

COMUNICADO

Errata do Edital de Chamamento Público Nº 003A/2023/SMECDL - Premiações

CONSIDERANDO o Art. 22 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2023;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, torna público a Errata do Edital de Chamamento Público Nº 003A/2023/SMECDL — Premiações, que passa a ter as seguintes alterações:

1. No Edital foram realizadas as seguintes alterações:

No item **13.11. do Edital - onde se lê**: O resultado do chamamento público regido por este edital terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Leia-se: "O resultado do chamamento público regido por este edital terá validade até 31 de dezembro de 2024"

As demais disposições permanecem inalteradas.

Serra do Ramalho/BA, 21 de fevereiro de 2024.

Eli Carlos dos Anjos Santos Prefeito Municipal. Serra do Ramalho/BA.